



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº ¹⁴⁶⁸ / 2025

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, que providencie a manutenção da pintura da faixa elevada de pedestres na Rua João Pinheiro, nº 405, no bairro Santa Efigênia, Itabirito/MG.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos do art. 148, do Regimento Interno da Câmara, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie, por meio da Secretaria competente, que seja feita a manutenção da pintura na faixa de pedestres na rua João Pinheiro, nº 405, bairro Santa Efigênia, CEP 35.455-060, Itabirito/MG.

Justificativa: A sinalização encontra-se bastante desgastada, dificultando a visibilidade por parte dos motoristas e colocando em risco a segurança dos pedestres.

A revitalização da sinalização horizontal se faz necessária para garantir a segurança no trânsito, especialmente em locais com grande circulação de pessoas, como escolas, hospitais, igrejas ou centros comerciais.

Portanto, a Administração Pública Municipal precisa providenciar a imediata instalação/revitalização de passeio, garantindo mais segurança para todos os usuários.

Sala de sessões, 15 de setembro de 2025.

Manoel Alves
Braga:04987052695

Assinado de forma digital por
Manoel Alves Braga:04987052695
Dados: 2025.09.12 16:54:00 -03'00'

Manoel Alves Braga - PT
Vereador Manoel da Autoescola

APROVADO

EM 15/09/25


PRESIDENTE